



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAAI - 2014

I – INTRODUÇÃO:

O presente PAAI – Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2014 da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno da Câmara Municipal de Domingos Martins estado do Espírito Santo tem como objetivo a realização de auditorias preventivas ou *posteriori*, contábeis, e operacionais, nos Sistemas Administrativos de Controle Previamente assim definidos: Planejamento e Orçamento, Controle Patrimonial, Contabilidade, Compras, Licitações e Contratos, Financeiro, Transporte, Administração de Recursos Humanos, Controle Externo, Custos, Comunicação Social, Jurídico, Serviços Gerais e Tecnologia da Informação, sistemas estes acompanhados mensalmente pela Secretaria do Controle interno com apresentação de relatórios mensais.

Podendo ser incorporados ou extintos Novos Sistemas de Controle previamente definidos, e, obedecendo a Legislação vigente.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da Equipe de Auditoria, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos sistemas; as demais auditorias analisam os procedimentos *a posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

As análises da Auditoria Interna têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Na seleção dos Sistemas a serem auditados, serão considerados os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos, ocorrências pretéritas (falhas erros e outras deficiências anteriores), manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca das contas anuais de exercícios anteriores bem como recomendações da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno pendentes de implementações, quando existentes.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/ES.

A elaboração do PAAI 2014 está fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

- a. Resolução nº 63/2012, de 24 de fevereiro de 2012 “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do Art. 31 da Constituição da República e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências”;
- b. Instrução Normativa SCI nº 002/2012: “Dispõe sobre os procedimentos para realização de Auditoria Interna e Inspeções de Controle Interno da Câmara Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo”.
- c. Instrução Normativa SCI nº 003/2012: “Dispões sobre os procedimentos para elaboração de parecer conclusivo do Controle Interno sobre as contas anuais do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo”.

III – COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:

A Auditoria Interna da Câmara Municipal de Domingos Martins é composta pelos servidores abaixo especificados:

Nome	Função/ Cargo
Paulo Sérgio Reetz	Secretario Geral da Controladoria
Fabiana Maria Uhl	Assessora da Controladoria

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utilizará os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análise dos sistemas informatizados de Contabilidade, Controle Patrimonial, Licitação, Contratos, Compras, Almoxarifado, Registro de Atas, Protocolo, Financeiro, Legislativo e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Serão consultados também os registros físicos dos Sistemas Administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

A realização de trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, mediante solicitação da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno, de forma justificada e com autorização do Presidente da Câmara Municipal.

IV – FINALIDADE DA AUDITORIA:

O PAAI 2014 é o documento que orienta as normas de auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelos auditores da SGCI.

As auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

V – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI (2014) E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS PARA 2014:

O planejamento dos trabalhos de auditoria da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- a. Quadro pessoal lotado na SGCI;
- b. Necessidades administrativas de gestão da Câmara Municipal;
- c. Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- d. Observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2014 pela SGCI;

Com base no exposto acima e considerando a relevância e a vulnerabilidade de cada Sistema Administrativo, foram selecionado para auditar em 2014, especialmente os seguintes Sistemas:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

SCLC Sistema de Compras, Licitações e Contratos	<ul style="list-style-type: none">– Processos Licitatórios modalidade Convite, Tomada de Preço, Concorrência, Pregão, Dispensa e Inexigibilidade.– Processo de aquisição de bens e serviços mediante compra direta.– Cadastro de Fornecedor.– Formalização e execução dos contratos e aditivos.– Almoxarifado.
SRH Sistema de Administração de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">- Vale-alimentação em sua forma de pagamento a luz dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os Sistemas foram selecionados considerando o acompanhamento da SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno durante a gestão do exercício de 2013.

No decorrer do exercício de 2014 poderão ser incluídos outros setores e ou sistemas para ser objetivo de auditoria.

Os demais procedimentos das unidades executores dos Sistemas supramencionados que não foram indicados para auditoria, estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI.

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as unidades responsáveis pelos sistemas até 15 dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria:

- A data de início, a estimativa de tempo para execução dos trabalhos, bem como solicitará documentos e informações necessárias à execução dos trabalhos.

Simultaneamente às atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno acompanhará a execução dos trabalhos das demais unidades administrativas envolvidas nos sistemas e expedirá um relatório mensal.

Quanto ao sistema administrativo, a SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno exercerá controle preventivo, mediante acompanhamento das unidades executoras quanto à:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

- a. Elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;
- b. Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada subsistema e/ou Unidades, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidas de regulamentação.

No exercício do controle preventivo a SGCI – Secretaria Geral de Controle Interno adotará as seguintes medidas:

- a. Realizar encontros e reuniões com os servidores das unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- b. Emitir de pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando contatada pela SGCI falha nos procedimentos de rotinas;
- c. Responder consultas das unidades executoras quando a Legalidade, Legitimidade e Economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável à determinadas situações hipotéticas;
- d. Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão do Sistema;
- e. Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
- f. Realizar demais atos de controle preventivo inerente às funções de Controle Interno da SGCI.

O controle preventivo da SGCI será realizado junto a todo Sistema administrativo durante todo o exercício de 2014, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior sejam adotadas sempre que a SGCI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas ao Sistema.

Ressalta-se que mesmo selecionando as unidades do Sistema a serem auditadas, a SGCI também adotará as medidas de controle preventivo para as suas unidades, da mesma forma que, havendo a necessidade, as unidades selecionados para o controle preventivo, por decisão da SGCI ou mediante provocação do Presidente da Câmara, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer de 2014.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ao longo do exercício, as atividades e os sistemas indicados para a execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: Trabalhos Especiais, Treinamentos (cursos e congressos), Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ou Órgão de Controle Externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal e os Secretários envolvidos no sistema para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

Ao final do exercício, será emitido relatório anual das atividades de auditoria interna nos termos da Instrução Normativa SCI de nº 002/2012 e 003/2012, a ser elaborado considerando as atividades de controle e auditoria interna apresentadas no PAAI – 2014, bem como o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas pela Secretaria Geral de Controle Interno.

O PAAI – Plano de Auditoria em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública será disponibilizado na íntegra no Site da Câmara Municipal de Domingos Martins

Domingos Martins/ES, 15 de janeiro de 2014.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente da CMDM

PAULO SÉRGIO REETZ
Secretário Geral da Controladoria

FABIANA MARIA UHL
Assessora da Controladoria